ATA Nº 275 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos 27/10/1987 (vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete), tendo na presidência o vereador Januário Carneiro Neto, na vice-Presidência o vereador João Gomes e na secretaria o vereador Gualberto de Mello. Às 20:00 horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá, invocando a proteção de Deus e convida os edis João Gomes e Gualberto de Mello para assumiram respectivamente, a vice-presidência e a secretaria. O Sr. Secretário faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos edis Afonso Mendes, Brandão Teixeira e Miguel Gasparoni. Fato seguinte foi a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após discutida é aprovada por unanimidade dos presentes. Às 20:20 horas passa-se para o protocolo: 1º) Ofício do edil Afonso Mendes justificando sua ausência nesta reunião e solicitando despensa da mesma. 2º) Cartão do edil Norton Reis, prorrogando sua licença por mais cinco dias, a contar do dia de hoje. 3º) Of. CM.115/GP/87 do prefeito municipal em exercício, Mário Schiavon, digo em exercício, Sr. Mário Schiavon, solicitando atualização do subsídio e verba de representação do prefeito municipal. Cópia aos edis Álvaro Sól, João Corbelli, Luiz Ângelo, Gualberto de Mello e Brandão Teixeira. 4º) Of. CM.160.CH.GP/87 encaminhando documentos referentes a recursos disponíveis nos cofres públicos, atendendo solicitação da CLJR; 5º) Of. CM.161.CH.GP/87, de 23-10-87, que encaminha cópia da Lei nº 1815; 6º) Of. CM 162.CH.GP/87 que encaminha cópia da Lei nº 1.816. Às 20:22 horas, no início do protocolo, o edil Brandão Teixeira chegou e assumiu à secretaria. Às 20:30 horas, com o final do protocolo, passou-se para a leitura dos pareceres que constarão da ordem do dia da próxima reunião, a saber: 1º) parecer CLJR – 073/87 que se refere ao projeto de lei nº 06/87. A seguir, passa-se para a ordem do dia: Parecer CLJR – 072/87, que se refere ao projeto de lei nº 56/87, que "ratifica termo de compromisso firmado pelo município com a secretaria do Estado da Educação 'ad referendum' da Câmara Municipal de Ubá". Em discussão: Ninguém se manifesta. Em 1ª votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Passa-se para as proposições dos senhores vereadores, a saber: Vereador Brandão Teixeira: 1º) Indicação solicitando ao Sr. Prefeito o aterro do leito antigo do córrego que foi desviado de seu curso normal, nos fundos da Rua Virgínia Brandão. 2º) Indicação nº 146/87, solicitando ao Sr. Prefeito relação das viúvas de ex-prefeitos que recebem quaisquer importâncias da municipalidade, bem como nome e valores até agora recebidos. Vereador Gualberto de Mello: 1º) Indicação nº 147/87, solicitando ao Sr. Prefeito a remessa a esta casa de um projeto de lei, concedendo subvenção ao Lions Club de Ubá para doação, digo para doação de óculos às crianças carentes ubaenses. Tal indicação vem endossada pelos edis Álvaro Sól, Miguel Gasparoni, João Corbelli, Jarbas Lanna, Moacir Nogueira, Adão Nogueira, Willian Cabral, Geraldo Calçado, Miguel Rinaldi, Luiz Ângelo, João

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Gomes e Brandão Teixeira. Vereadores Gualberto de Mello e Geraldo Calçado: Indicação solicitando ao Sr. Prefeito a cessão dos cômodos da antiga rodoviária, na Praça Guido Marliére, para viação Nossa Senhora da Penha, que lá pretende instalar um ponto de informações aos seus usuários. Vereador Miguel Rinaldi: 1º) Indicação nº 148/87, solicitando ao Sr. Prefeito que determine a solução para o problema que ocorre na rede de esgotos da Rua Manoel Casal. 2º) Indicação nº 149/87, solicitando ao Sr. Prefeito providências no sentido de ajudar a uma pobre senhora e sua família, uma das vítimas do vendaval que assolou a cidade no dia 19-10-87, Vereador Miguel Gasparoni: 1º) Indicação nº 150/87, solicitando ao Sr. Prefeito a urgente construção de um pequeno muro de gabião na Rua Três, no Bairro São Domingos, próximo ao nº 77. Tal indicação vem endossada pelos edis Gualberto de Mello, Moacir Nogueira, Jarbas Lanna, Brandão Teixeira, Luiz Ângelo, João Gomes, Miguel Rinaldi, Geraldo Calçado, Adão Nogueira, Willian Cabral, Álvaro Sól e João Corbelli. 2º) Indicação nº 151/87, solicitando ao Sr. Prefeito a urgente retirada de terras que foram colocadas na esquina das Ruas Cabo Geraldo Pinto da Silva e José Teixeira de Souza. Endossada pelos edis Miguel Rinaldi, Luiz Ângelo, Geraldo Calçado, Adão Nogueira, Willian Cabral, Jarbas Lanna, Álvaro Sól, Moacir Nogueira, Gualberto de Mello, João Corbelli, João Gomes e Brandão Teixeira. Vereador Luiz Ângelo: Projeto de Lei, concedendo título de cidadania honorária de Ubá ao Dr. Humberto Rodrigues Gomes. Tal projeto foi distribuído à CLJR. Vereador Moacir Nogueira: Indicação nº 152/87 solicitando ao Sr. Prefeito o término da área de lazer na Praça Dr. Breno, bem como o término da rede de esgotos, na Rua Santo Antônio, em Ubari. Vereadores Jarbas Lanna e Álvaro Sól: Moção de pesar à família da Senhora Mariana Reis Brandão. Vereador Willian Cabral: Representação nº 10/87 solicitando a remessa aos senhores secretários de Estado da Saúde, de governo e coordenação política e ao de assuntos municipais, bem como ao Deputado Marcos Lima, de documento firmado pelo Dr. Carlos Gomes Pereira, engenheiro do Centro Regional de Saúde, sobre poço tubular no Distrito de Ubari, solicitando aos mesmos, injunções com vistas a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água naquele distrito. A pedido serão discutidas isoladas as seguintes proposições: Do edil Willian Cabral, sobre poço tubular no Distrito de Ubari, dos edis Gualberto de Mello e Geraldo Calçado sobre cômodos da Praça Guido Marliére, do edil Brandão Teixeira sobre a relação das viúvas de ex-prefeitos que recebem pensões do município, do edil Brandão sobre o aterro. Em discussão tal indicação: o edil Miguel Gasparoni parabeniza o edil Brandão por tal iniciativa, dizendo ser o problema realmente muito grave, que serviço idêntico há muito solicita para o antigo leito do rio Ubá, na Ponte Preta e de nada adianta a SUCAM ficar combatendo os mosquitos da dengue em Ubá, se não partirmos para a solução do problema na origem. João Corbelli diz que realmente há

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

muito o companheiro Gasparoni vem solicitando um aterro na Ponte Preta, mas infelizmente, o Sr. Prefeito até o momento não tomou nenhuma atitude, mesmo se tratando de um sério problema. O edil Brandão Teixeira diz que realmente trata-se de um problema grave e não podemos nos omitir; que muitas vezes falta planejamento nas ações por parte dos responsáveis pelos serviços, pois há vários pedidos de retirada de terras em alguns locais, enquanto outros precisam de aterro, mas muitas vezes as terras removidas são destinadas a terceiros, porque muitas vezes há o interesse particular acima, que os chefes ganham mais, são para administrar e esses erros devem ser corrigidos; que não está acusando nenhum chefe da prefeitura, está simplesmente desejando mais dedicação à coisa pública; que pensa que a SUCAM deveria combater os mosquitos desde a Ponte Preta até na zona norte, combatendo os lagos de água parada que existem às margens do rio Ubá. O edil Luiz Ângelo cumprimenta o edil Brandão Teixeira pela indicação, lembrando também do perigo de contaminação de outras doenças, haja vista que o citado córrego recebe também descarga do Hospital Santa Isabel, situado nas mediações. Em votação: Aprovada por unanimidade dos presentes. Em discussão a indicação do edil Brandão Teixeira sobre relação das viúvas de ex-prefeitos que recebem do poder público: O edil Miguel Gasparoni pergunta sobre o que dispõe os artigos invocados pelo edil Brandão Teixeira em sua indicação. Este informa que fixam prazo de 15 dias para resposta por parte do Sr. Prefeito. Em votação a indicação: Aprovada por unanimidade dos presentes. O edil Brandão Teixeira pede que, caso o Plenário concorde, seja remetida uma moção de pesar pelo falecimento do Sr. Valdor Avelino de Souza, viajante do Armarinho santo Antônio. Todos concordam e o Sr. Presidente defere o pedido, bem como a moção apresentada pelos edis Jarbas e Álvaro. O Sr. Presidente coloca em discussão englobadas as proposições apresentadas e que não foram destacadas. Ninguém se manifesta. Em votação englobadas: aprovadas por unanimidade dos presentes. Em discussão a indicação dos edis Geraldo Calçado e Gualberto de Mello sobre cessão de cômodos na Praça Guido Marliére para viação Nossa Senhora da Penha: O edil Miguel Gasparoni diz que não é contra a cessão, mas sabe que o Sr. Prefeito demorou muito para desocupar aquele imóvel, embora não saiba qual a destinação que pretende dar ao imóvel; que pode ser uma total remodelação ou até mesmo um posto de informações e ainda que não é somente uma empresa que explora o transporte urbano em Ubá e pensa que seria precipitado fazer tal sugestão ao Sr. Prefeito. O edil Geraldo Calçado diz que sabe da luta que foi empreendida pelo Sr. Prefeito Bigonha Gazolla para desocupar o imóvel digo para desocupar aquele imóvel e também acha bastante justo que ali seja instalado um posto de informações ou outro serviço de interesse públicos, mas ele e o companheiro Gualberto foram surpreendidos por um cidadão recentemente que disse que o citado imóvel seria cedido a terceiros para exploração de um

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

bar e, procurando informações na prefeitura, foi informado que isso já está autorizado, inclusive com parecer favorável da Drª Vilma, que o antigo locatário do imóvel ainda está com recurso na justiça e o novo locatário, pelo que foi informado, será um genro do Sr. Mário Schiavon, vice-prefeito municipal. O edil Miguel Gasparoni diz que o local deve ser preservado para uso do poder público e sugere que seja modificada a redação de tal indicação, cedendo tal imóvel enquanto o município não dê uma destinação própria ao local, principalmente em se levando em conta que Ubá carece de um posto de informações. O edil Willian Cabral diz que concorda com as ponderações do senhor líder do PFL, mas por outro lado se nós defendermos uma destinação de interesse público para o local, pensando que não devemos sugerir o empréstimo provisório do imóvel, com todo respeito que tem pela firma que está pleiteando. Brandão Teixeira diz que entende as ponderações do edil Geraldo Calçado, mas em vista do exposto, pensa que devemos manifestar ao Sr. Prefeito no sentido de o mesmo não ceder aquele imóvel a terceiros e sim para uso da municipalidade ou de relevante interesse público. Luiz Ângelo pergunta se é legal a cessão de tal imóvel a uma só empresa. Gualberto de Mello diz que a outra abriu mão de tal uso e também este pedido já foi reiterado e a proposição mudada. Luiz Ângelo diz que com a manifestação ele concorda e diz que, inclusive, pode se criar no local um posto policial. O edil João Corbelli diz pensar que as providências devem ser tomadas de forma enérgica e urgente, porque o imóvel foi lacrado com uma parede, o que, inclusive, presenciou e agora já está aberto. Miguel Gasparoni solicita ao Sr. Presidente que tal documento tenha prioridade em seu encaminhamento ao Sr. Prefeito, no dia de amanhã. Em votação o encaminhamento de ofício nesse sentido ao Sr. Prefeito: Aprovado por unanimidade dos presentes. Brandão Teixeira pede a palavra e ainda sobre o assunto diz pensar que os atos administrativos são de competência do executivo, mas no caso de cessão de imóvel público, deve necessitar de uma lei. Willian Cabral diz que nesse caso esta Casa já se manifestou seu ponto de vista e naturalmente ninguém irá voltar atrás. Geraldo Calçado pede para registrar que não viu o parecer da Drª Vilma, por quem tem grande estima; que não retira o que disse, pois foi claro que foi informado de um parecer, embora não o tenha visto. Miguel Gasparoni diz que pode estar bem fundamentado da parte jurídica, embora a parte social ele não concorde. Em discussão a indicação do edil Willian Cabral sobre sistema de abastecimento de água no Distrito de Ubari. A pedido do edil Gasparoni, o Sr. Presidente procede em nova leitura do documento. O edil Moacir Nogueira diz que não é contra esta indicação, diz que este convênio já foi assinado entre a Prefeitura e a Secretaria de Estado da Saúde e segundo lhe informaram já chega em Ubá, inclusive, uma verba para a perfuração do poço e gostaria de saber do companheiro Willian, que é funcionário do Centro Regional de Saúde, se tem condições de informar sobre isso. Willian Cabral sugere

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

a leitura do documento anexo à sua indicação, que acredita esclarece sobre isso e outros itens digo e outros itens, no que o Sr. secretário procede. Miguel Gasparoni pergunta qual a data do documento e para quem é endereçado. O Sr. Presidente informa que não é datado e nem consta o nome de nenhum remetente*. Willian Cabral informa que o mesmo foi elaborado recentemente pelo engenheiro do Centro Regional de Saúde e foi encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde através do Diretor do CRS, e conforme entendimento que ele, Cabral, teve com a Senhora vice-governadora do Estado, encaminhou a ela cópia do mesmo documento e achou por bem também trazer cópia a esta Casa para que também nós possamos lutar pela agilização da implantação de tal sistema; que estranha que todas as vezes que entra com algum pedido com referência a Ubari sempre encontra obstáculo na sua aprovação, tanto que em vez passada já se poderia ter, pelo menos, perfurado o poço senão instalado o sistema porque o nobre companheiro Moacir, muitas vezes procurou a COPASA e retardou por diversas vezes o serviço e se o mesmo concordar, poderão ir juntos procurar o engenheiro da COPASA. Moacir Nogueira solicita aparte e diz que o companheiro Willian Cabral não pode dizer isso porque seu interesse era conseguir a água por gravidade dos herdeiros do Dr. Breno e ele jamais impediria um benefício para o povo de Ubari; que procurou o engenheiro da COPASA para saber se a água do manancial dos herdeiros do Dr. Breno servia para uso, pois muito de economizaria, pois o abastecimento seria por gravidade, sem necessidade de bomba e uma vez dito que a água necessitava ser tratada e que o gasto era muito elevado, concordou com serviço; que gostaria que fosse informado se o restante do gasto é obrigação da prefeitura. Brandão Teixeira diz que na ocasião do convênio o valor que cabia à Prefeitura era irrisório, mas que passado o tempo, alguns meses depois, a companhia que ganhou a concorrência para a perfuração do poço disse que ainda executaria pelo mesmo preço porque estavam com o maquinário na região; que informado disso, procurou o Sr. Prefeito Bigonha Gazolla, bem como ao Sr. Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mas a Professora Magda disse que não poderia ser aproveitado aquela concorrência e outra foi providenciado burocraticamente e o valor da obra se elevou; que realmente temos um convênio assinado, mas a Prefeitura não complementou a verba que o convênio estabelecia. Moacir Nogueira diz que no convênio a Prefeitura não tinha nenhuma obrigação que não seja a colocação dos tubos e serviços de máquinas; que segundo lhe disse o Prefeito Bigonha Gazolla na época, os edis Brandão e Cabral estavam tentando conseguir o restante do dinheiro; que não é justo falar que ele está contra este benefício ao povo de Ubari, que se isso fosse verdade, o telefone, por exemplo, já estava instalado naquele distrito há muito tempo, pois todos sabem como vem lutando para isso e pelo povo daquele distrito e não pode aceitar que venha um companheiro daqui de Ubá dizer que ele está contra benefício para Ubari. Willian Cabral agradece o aparte e

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

diz que quando foi assinado o convênio para Ubari, foram assinados mais seis de outros municípios e somente este de Ubari ainda não foi perfurado o poço e o que foi feito para retardar, ele continua afirmando, que diversas vezes procurou o Dr. Luiz Alfredo, engenheiro da COPASA; que tem com ele hoje esta mágoa de lutar muito pela implantação desse sistema e ver aquilo retardado por outros; que continuará lutando e promete ao companheiro Moacir que tudo que ele propor e pedir para o Distrito de Ubari, terá o seu apoio e gostaria que fosse criada uma comissão para levantar no cento de saúde quais os serviços que não foram implantados e se verá que somente Ubari é que falta. Usa da palavra a seguir o edil Brandão Teixeira: O secretário Brandão Teixeira faz a seguir a leitura do convênio firmado. A seguir, o edil Brandão Teixeira diz que podemos ver que cabia à Prefeitura complementar e todos nós sabemos que condições a Prefeitura tinha e só não o fez porque não interessava politicamente, porque tem dinheiro para tanta coisa que vimos que poderia ser deixado para executar futuramente, deixando de fazer uma coisa estabelecida em convênio. Miguel Gasparoni manifesta não concordar. Brandão Teixeira diz que ele tem todo direito de sentir. Miguel Gasparoni diz ao Sr. Presidente que sob o seu ponto de vista, ele sabe de correspondência do Sr. Prefeito que disse que não tinha recursos para se locar, no sentido de se gastar para colocar água no distrito de Ubari; o que vimos hoje, ou seja, numa obra de Cz$ 1.236,00, o Estado entrando com Cz$ 100.000,00 é preferível quase que o Estado não participe; Brandão Teixeira diz que os Cz$ 100.000,00 foram oferecidos quando o convênio foi assinado e o valor de CZ$ 1.236,00 foi calculado agora, com as taxas inflacionárias, mas se tivesse sido feito na época do Convênio seria muito mais barato. Miguel Gasparoni sugere a distribuição de cópia à CLJR, pois não pode aceitar a coisa como está colocada, ou seja, cópia de toda documentação existente a respeito do assunto, solicitando-se cópia dos mesmos existentes no Centro Regional de Saúde e na Prefeitura; quanto ao documento juntado, sem data nem destinatário para ele não tem validade, embora ache nobre a atitude do seu colega Dr. Carlos sugerir o levantamento em OTN's; que devemos, inclusive pedir cópia dos convênios assinados com outros municípios para vermos se há interesse político bloqueando a execução do serviço e se isso procede, ele não aceitará. Willian Cabral diz que simplesmente pede o encaminhamento de cópia do documento aos secretários citados e ao Deputado Marcos Lima, buscando a agilização de tal implantação e reitera que mais uma vez companheiros estão tentando retardar o abastecimento de água em Ubari, reiterando pedido de criação de uma comissão para ir em Ubari, incluindo nessa comissão o Sr. Líder do PFL. O edil Brandão Teixeira diz que na ocasião o valor que cabia à Prefeitura era de Cz$ 80.000,00 e pode se levantar as aplicações da época e veremos muitas liberações superiores a esse valor; que todos os vereadores tem direito de discordarem, mas ele não concebe que o município não tinha Cz$ 80.000,00 para

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

que Ubari tivesse seu poço perfurado, enquanto tantas outras coisas foram feitas que poderiam ter ficado para depois, se Moacir Nogueira Tivesse feito fileira com ele e o companheiro Cabral e solicitado ao Sr. Prefeito a liberação dessa verba, ele acredita que ela tinha saído e hoje estaria batendo palmas para o companheiro; mas o que vimos foi o comunicado do Sr. Prefeito de que não colocaria um centavo para o abastecimento de água em Ubari e assim temos o direito e dever de denunciar que não houve interesse da prefeitura nem do vereador Moacir Nogueira, que nunca declarou que foi ao Sr. Prefeito solicitar a complementação de tal verba; Moacir Nogueira diz que muito antes de o companheiro Cabral entrar com pedido nesta casa, ele já havia solicitado o abastecimento de água em Ubari ao Sr. Prefeito, muito porque ele também seria um usuário, que ele não tem demagogia de falar, mas V. Exa, Brandão, tem falado nesta casa que prestou muitos serviços, o que também não é verdade, mas não quer levar o caso para frente. Brandão Teixeira diz que gostaria que levasse e denunciasse se existe algo. Moacir Nogueira diz que se ele, alguma vez, foi contra algo para Ubari, gostaria que fosse provado, porque isso não é verdade e nem tem cabimento. O edil Brandão Teixeira diz que do mesmo modo está pedindo que ele prove o que disse sobre ele ter anunciado que fez alguma coisa e qual tal fato não foi feito. O edil Miguel Gasparoni alega que o Regimento Interno está sento desrespeitado. O Sr. Presidente declara encerrada a discussão da indicação e diz que a mesma será colocada em votação. Miguel Gasparoni pergunta se não será distribuída à CLJR, conforme sugeriu. O Sr. Presidente informa que há pedido também de uma comissão especial. Moacir Nogueira pede vistas no documento até a próxima reunião. O Sr. Presidente concede. O edil Brandão Teixeira pede a palavra e diz ao Vereador Moacir Nogueira que desde 1972, quando assumiu seu 1º mandato nesta Casa vem lutando pelo telefone de Ubari, Distrito Industrial, Galeria do Córrego Pedro Batalha, Corpo de Bombeiros entre outras coisas; que o companheiro Moacir disse que ele faz demagogia, que recentemente recebemos uma correspondência do Senhor dizendo que estava encerrado o caso. Mas a partir daquele momento começou a fazer em Belo Horizonte a parte política para viabilizar tal implantação; que foi ele que trouxe o corpo de Bombeiros. Miguel Gasparoni diz que não pode aceitar isso, porque foi um trabalho de toda a comunidade Ubaense*. Brandão Teixeira Continua na sua afirmativa e os companheiros Miguel Gasparoni, Geraldo Calçado e Moacir Nogueira pedem licença ao Sr. Presidente e se retiram. Brandão Teixeira continua dizendo que é muito fácil dizer que ajudou mas devia-se provar. Que se ele não tivesse ido diversas vezes a Belo Horizonte, talvez não se tinha assinado tal convênio. Diz ainda que se viabilizou através do grande esforço e boa vontade da classe empresarial de Ubá, que à prefeitura cabe a manutenção, mas irá receber a taxa de incêndios, quanto ao telefone de Ubari, muitas vezes foi à Telemig, em Belo Horizonte,

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

inclusive em campanha do edil Geraldo Calçado, que com referência a dragagem do Rio Ubá, faz a leitura de enviado pelo D.N.O.S. ao Deputado Federal Marcos Lima, dizendo que o serviço não foi executado, devido a impedimentos de ordem judicial, conforme informação fornecida pela Prefeitura. Finaliza Brandão Teixeira solicitando que se peça ao Sr. Prefeito cópia dos documentos que atestam tal impedimento, para conhecimento*. O edil Willian Cabral passa ao Sr. Presidente cópia de ofício enviado por ele à senhora vice-governadora. A seguir o Sr. Presidente nomeia para a comissão especial criada a pedido do edil Moacir Nogueira*, os vereadores Miguel Rinaldi, líder do PMDB, o edil João Corbelli, vice-líder do PFL, Gualberto de Mello. O edil Corbellli solicita a sua substituição e o Sr. Presidente nomeia para tal o edil Álvaro Sól. Nada mais houve a tratar e o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 22:45 horas. Eu, José Xavier Brandão Teixeira, 1º secretário, encerro a presente ata, que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Câmara Municipal de Ubá. * Em tempo: na pág. 17, “onde se lê: nenhum remetente, Leia-se: nenhum destinatário”, Na pág. 19 (verso), “onde se lê: para conhecimento, leia-se: para conhecimento, no prazo de 15 dias.” Na mesma pág. última linha “onde se lê: do edil Moacir Nogueira, Leia-se: do edil Willian Cabral.” Ressalva-se ainda que quando explanou sobre o trabalho, digo, sobre a assinatura do convênio com o Corpo de Bombeiros, pág. 19, verso, o edil Miguel Gasparoni destacou o trabalho empreendido pela Associação Comercial e Industrial, Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, Lions Clube de Ubá, Rotary Clube de Ubá , desta Casa, enfim, de toda comunidade Ubaense.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br